

REGULAMENTO – A AGE PAGA SUA MULTA

O Grupo AGE apresenta a seguir as condições e termos neste Regulamento para a sua Oferta, denominada “A AGE PAGA SUA MULTA”:

1. O que é a Oferta?

Resposta: É uma Super Oferta destinada à contratação dos planos de 800 Mega, em que o Usuário receberá o valor da multa do plano contratado anteriormente com outra empresa, por meio de desconto de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês na fatura e não cumulativo, limitado ao montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) desde que o Usuário:

- (a) comprove o pagamento da multa pela rescisão do Contrato de Permanência com o outro player do mercado; e
- (b) permaneça adimplente durante a vigência do Plano Contratado.

2. Qual o prazo para aderir à Oferta?

Resposta: O prazo de adesão para a Oferta será do dia de 23.12.2021 até 31.01.2022.

3. Existe fidelização na Oferta?

Resposta: Sim, permanência mínima de 12 (doze) meses.

4. Há incidência de multa em caso de não observância do prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses?

Resposta: Sim, incidência de multa no montante de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) *pro rata*, em caso de rescisão durante o período de fidelidade, nos termos do CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

5. Há taxa de instalação?

Resposta: Não há taxa de instalação.

6. Como consumidor posso usufruir de duas ou mais promoções ao mesmo tempo e/ou durante a mesma vigência contratual?

Resposta: Não, a presente oferta não é cumulativa com outras promoções.

7 – Posso fazer alteração do meu plano a qualquer momento?

Resposta: Para os casos *upgrade*, sim. Mediante consulta de disponibilidade.

Nos casos de *downgrade*, a alteração poderá ser feita somente após 90 dias da contratação e será cobrada uma taxa de R\$180,00 para mudança do plano.

8. Posso solicitar mudança de endereço?

Resposta: Sim, desde que haja disponibilidade técnica para ativação dos Serviços contratados na região e/ou no imóvel de sua instalação para o novo endereço. O custo para essa mudança será de R\$95,00.

9. Quais são os clientes aptos a contratarem a oferta?

Resposta: A oferta é destinada a todos os novos Usuários (Pessoa Física), mediante a existência de disponibilidade técnica para ativação dos Serviços contratados na região e/ou no imóvel de sua instalação e sujeito a análise de crédito. Sendo possível consultar a viabilidade em nossos canais de comunicação:

site: www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

10. Os equipamentos fornecidos pela AGE serão de minha propriedade?

Resposta: Não, os equipamentos serão disponibilizados em regime de comodato ou locação, devendo respeitar e observar as disposições e termos dos Contratos que regem a relação.

11. É possível cancelar apenas um dos serviços do combo e manter as condições contratuais?

Resposta: Não é possível cancelar apenas um dos serviços que compõe o combo, portanto, eventual cancelamento abarcará todos os serviços contratados, inclusive o instrumento que rege a relação entre as Partes.

12. Qual a composição dos valores e serviços oferecidos?

Resposta: A seguir o detalhamento dos serviços e composição dos valores que compõe a Oferta:

Ofertas	Valor
800 MEGA– Com Fidelização*	R\$ 119,90
800 MEGA– Sem Fidelização	R\$ 179,90

* Fidelização: 12 meses | Ofertas válidas até dia 31/01/2022

13. Quanto custaria a aquisição dos serviços de forma avulsa?

Resposta: Os valores referentes a aquisição de serviços de forma avulsa estão disponíveis em nossos canais de comunicação: **site:** www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

14. Como posso contratar a Oferta?

Resposta: A adesão à Oferta poderá ocorrer mediante solicitação do Usuário, por meio dos nossos canais de comunicação ou por meio da abordagem de nossos vendedores.

site: www.agetelecom.com.br / **instagram:** @agetelecom / **Facebook:** agetelecom / **central de atendimento:** 0800 2020 777 / **whatsapp** 4040 4040

15. Quais são os requisitos mínimos para utilização e teste de velocidade 800MEGA?

Resposta: Para que o Usuário obtenha uma total experiência com a internet da AGE é essencial a observância dos requisitos mínimos a seguir:

- Conexão via cabo na interface de 1G da ONU Nokia (roteador na casa do cliente);

- Conexão via cabo na interface de 1G do computador;
- Computador com Placa de Memória RAM 4G (ou superior);
- Computador com Processador Intel Core i3 (Compatível ou superior); e
- Computador com armazenamento SSD 128G (ou superior).

Ademais, podem ocorrer variações de performance de velocidade quando a conexão se dá mediante a uma rede local wi-fi, em função da distância da ONU, interferências causadas por outros equipamentos, obstáculos físicos, de modo que a velocidade de entrega máxima contratada ocorrerá em testes feitos, por meio de conexão física e observando a configuração acima.

Observações:

- (a) A adesão do Usuário implica na expressa concordância com as cláusulas e condições deste Regulamento, que é parte integrante do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", "CONTRATO DE COMODATO ou LOCAÇÃO", "CONTRATO DE PERMANÊNCIA" registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal e disponibilizado no site da AGE (www.agetelecom.com.br), bem como os "CONTRATOS DOS TERCEIROS".
- (b) A **AGE** poderá: modificar, suspender ou cancelar a presente Oferta desde que seja mediante prévia comunicação e observância da regulação setorial.

Brasília, 23 de dezembro de 2021.

AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

AGE CONEXOES DE INTERNET LTDA

AGE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AGE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA